

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho

Data: 25 de Maio de 2016.

Horário: 14h00

Local: Sala de Reuniões (Secretaria Municipal de Educação - CIAEI)

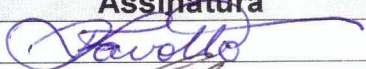
Ordem do Dia: Análise dos balancetes de Abril/2016; análise da folha de pagamento (resumo) e relação nominal de funcionários e cargos, referentes ao mês de Abril/2016.

Presidente: Eliete Rodrigues

Secretário: Yuri Maria Sato dos Santos

Deliberações:

1. A Sra. presidente abriu a reunião;
2. Análise da folha de pagamento (resumo) e relação nominal de funcionários e cargos, referentes ao mês de abril/2016, para acompanhamento dos recursos envolvidos, como é de função legal deste Conselho, recebidos através do Ofício nº 94/2016 da Secretaria Municipal de Educação;
3. Análise e aprovação dos Balancetes referentes ao mês de abril/2016, das contas do FUNDEB, recebidos através do Ofício nº 93/2016 da Secretaria Municipal de Educação;
4. Análise dos extratos bancários referentes ao mês de abril/2016, das contas do FUNDEB, recebidos através do Ofício nº 88/2016 da Secretaria Municipal de Educação;
5. Justificou a ausência a conselheira Karina Peregrino.
6. Apresentação do Ofício nº 104/2016, da Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao Ofício CF nº 02/2016.
7. A Supervisora Educacional Maria Eliane Faccio Valezin e o Assistente de Administração e Serviços Públicos Vlamir Paulo de Menezes Eugênio, esclareceram dúvidas referentes ao Censo Escolar do município, conforme solicitado através do Ofício CF 03/2016.
8. Apresentado documento do FNDE (em anexo), no qual informa que o sistema FNDE/SIGPC continua indisponível para envio da prestação de contas do Programa Apoio a Creche.
9. Será encaminhado Ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando esclarecimentos acerca do Proc. Adm. 15.876/15, apresentado pela conselheira Jaqueline Camargo Bueno Francisco, referente à utilização dos recursos do FUNDEB na folha de pagamento no período de janeiro à julho de 2015.
10. A Sra. presidente convoca para a próxima reunião ordinária, que ocorrerá no dia **30 de junho de 2016, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, às 14 horas.**
11. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e eu, Yuri Maria Sato dos Santos, lavro a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelos demais.

Nome	Função	Assinatura
Rosangela Favotto	Conselheira	
Jaqueline Camargo Bueno Francisco	Vice-presidente	
Karina Peregrino	Conselheira	AUSENTE
André Henrique Lino	Conselheiro	AUSENTE

1/2

Yuri

Marluce Pereira Virgulino	Conselheira	<i>Marluce Pereira Virgulino</i>
Eliete Rodrigues	Presidente	<i>Eliete Rodrigues</i>
Yuri Maria Sato dos Santos	Secretária	<i>Yuri M. S. dos Santos</i>
Antonio Ezequiel Turce Herrera	Conselheiro	<i>Antonio Ezequiel Turce Herrera</i>
Heidi Santana de Oliveira	Conselheira	<i>Heidi Santana de Oliveira</i>
Ivanilda Alves de Macedo	Conselheira	AUSENTE
Osvaldo Jesus de Moraes Júnior	Conselheiro	<i>Osvaldo</i>

h A S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

SBS - Qd.02 - Bloco F - Ed. FNDE - 70070-929 - Brasília/DF

Tel.: (61) 2022 4933 ou (61) 2022 4292 - portal do FNDE:

Transferência MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA / 2013

Entidade: PREF MUN DE INDAIATUBA / SP

A equipe técnica do FNDE detectou problemas operacionais no registro de contas da transferência acima identificada.

Visando resguardar essa entidade de possíveis penalidades, conforme dispõe o art. 2º, § 9º da Resolução/CD/FNDE nº 02/2012, o FNDE registrou a ocorrência no histórico desta transferência. Para o mesmo fim, é importante que essa mensagem seja impressa e mantida nos arquivos dessa instituição.

Em razão do ocorrido, informamos que, tão logo seja restabelecida a funcionalidade do sistema, essa entidade deverá concluir o registro desta prestação de contas e enviá-la no prazo de até sessenta dias.

Para tomar ciência da disponibilidade para prestar contas, faz-se necessário o acesso rotineiro ao sistema, pois tão logo o problema esteja sanado essa mensagem não mais será apresentada.

Brasília, 25 de maio de 2012.

d5e652628b77bc19ed62381ebb2530

SIGPC - SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual <http://www.fnde.gov.br/sigap/extranet> onde haverá informações adicionais de como proceder.